



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1716, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Dom Silvério, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinada a aplicação do percentual de 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) sobre as tabelas de vencimentos básicos dos servidores municipais vigentes em 31.12.2016, constantes da Lei do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, de acordo com os anexos III A e III B da Lei Municipal Nº 1.341, de 1999, leis esparsas instituidoras de cargos e funções públicas, referentes a todos os servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão e funções públicas da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

§1º O reajuste previsto no caput deste artigo se aplica, também, aos servidores inativos, pensionistas e contratados na forma estabelecida pelo art. 37, IX da Constituição da República.

§2º O reajuste dos servidores do Poder Legislativo Municipal deverá observar a competência privativa de iniciativa para a sua concessão.

§3º Ficam aprovadas as novas tabelas de vencimento constante dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Fica determinado a aplicação do percentual de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) a título de reajuste pelo INPC acumulado no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 incidentes sobre o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários Municipais, considerando o fato de que não houve fixação de novos valores a título de subsídio de agentes políticos para o mandato de 2017 a 2020.

§1º A recomposição dos subsídios dos Vereadores, em razão da competência privativa do Poder Legislativo, será objeto de ato específico.

Art. 3º Fica fixada em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a remuneração dos servidores ocupantes de cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Os vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias obedecerão aos valores do piso salarial definidos pelo Governo Federal para a categoria.

Art. 5º Em razão do disposto no art. 17, §6º da Lei Complementar Nº 101, de 2000, fica dispensada a elaboração da estimativa prevista no inciso I do art. 16 da citada Lei Complementar e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 6º A revisão geral prevista nesta Lei produzirá efeitos a partir da competência janeiro de 2017.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Dom Silvério, 24 de janeiro de 2017.


João Bosco Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I
(Anexo III-A da Lei 1.341/99)
Tabela Salarial Cargos Comissão

Símbolo	Valor até 31/12/2016	Cargos	Valor a partir de 01/01/2017
CC-9	R\$3.435,00	Secretário Municipal	R\$3.661,02
CC-8	R\$1.000,84	Motorista de Gabinete	R\$1.077,30
CC-7	R\$3.614,49	Chefe de Gabinete	R\$3.890,64
	R\$3.614,49	Assessor Jurídico	R\$3.890,64
CC-6	R\$2.628,71	Diretor de Escolar	R\$2.829,54
CC-5	R\$2.135,87	Assessor de Gabinete I	R\$2.299,05
CC-4	R\$1.807,24	Chefe de Setor	R\$1.945,31
CC-3	R\$1.314,36	Assessor Gabinete II	R\$1.414,78
CC-2	R\$1.150,08	Assessor de Transporte	R\$1.237,95
		Diretor de Banda	
		Vice-Diretor de Escolar	
CC-1	R\$880,00	Diretor de Comunicação	R\$947,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II
(Anexo III-B da Lei 1.341/99)
Tabela Salarial Cargos Efetivos

Grupo	Valor até 31/12/2016	Valor a Partir de 01/01/2017
I	R\$880,00	R\$947,23
II	R\$880,00	R\$947,23
III	R\$880,00	R\$947,23
IV	R\$880,00	R\$947,23
V	R\$880,00	R\$947,23
VI	R\$887,21	R\$954,99
VII	R\$1.018,65	R\$1.096,47
VIII	R\$1.084,35	R\$1.167,19
IX	R\$1.182,94	R\$1.273,32
X	R\$1.314,36	R\$1.414,78
XI	R\$1.601,73	R\$1.724,10
XII	R\$1.807,24	R\$1.945,31
XIII	R\$2.825,91	R\$3.041,81
XIV	R\$1.281,38	R\$1.379,28
XV	R\$1.281,38	R\$1.379,28
XVI	R\$880,00	R\$947,23
XVII	R\$1.142,49	R\$1.229,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II
(Anexo III-B da Lei 1.341/99)
Tabela Salarial Cargos Efetivos (continuação)

Grupo	Valor a partir de 01/01/2017	Cargos
I	R\$947,23	-
II	R\$947,23	Auxiliar de Serviços Gerais Servente Escolar Agente Saúde Vigia Telefonista Almoxarife
III	R\$947,23	Coveiro Monitor
IV	R\$947,23	Auxiliar Enfermagem
V	R\$947,23	Auxiliar de Biblioteca Auxiliar de Secretaria Oficial – Bombeiro Oficial – Calceteiro
VI	R\$954,99	Oficial – Pedreiro
VII	R\$1.096,47	Motorista Técnico Enfermagem Técnico Laboratório
VIII	R\$1.167,19	Operador Máquinas
IX	R\$1.273,32	Agente Administrativo
X	R\$1.414,78	Agente Fiscal
XI	R\$1.724,10	Supervisor Escolar Orientador Escolar Inspetor Escolar
XII	R\$1.945,31	Oficial Administrativo
XIII	R\$3.041,81	Assistente Social Dentista Bioquímico/Farmacêutico Médico Fonoaudiólogo Engenheiro Nutricionista Psicólogo Turismólogo
XIV	R\$1.379,28	Professor I
XV	R\$1.379,28	Professor II
XVI	R\$947,23	Auxiliar Saúde Bucal – ASB
XVII	R\$1.229,78	Técnico Saúde Bucal - TSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo III
Tabela de Cargos e Vencimentos
Leis Esparsas

Cargo	Provimento	Até 31/12/2016	A partir de 01/01/2017
Chefe Serviço Odontologia PSB	Comissão	R\$5.141,24	R\$5.534,03
THD	Efetivo	R\$1.142,49	R\$1.229,78
ACD	Efetivo	R\$880,00	R\$947,23
Chefe de Manutenção de Serviços Públicos de São Tomé	Comissão	R\$880,00	R\$947,23
Chefe de Manutenção de Serviços Públicos dos Melos	Comissão	R\$880,00	R\$947,23
Assistente Social CRAS	Função Pública	R\$2.261,62	R\$2.434,41
Psicólogo CRAS	Função Pública	R\$2.572,41	R\$2.768,94
Enfermeiro PSF	Função Pública	R\$2.150,61	R\$2.314,92
Farmacêutico Programa Farmácia de Minas	Função Pública	R\$2.913,73	R\$3.136,34
Monitor Ed. Física Prog. Ass. Social	Função Pública	R\$880,00	R\$947,23
Coord. Do Prog. Bolsa Família	Função Pública	R\$1.040,61	R\$1.120,11
Coordenador do CRAS	Função Pública	R\$1.498,49	R\$1.612,97
Agente Saúde Endemias	Função Pública	R\$1.014,00	R\$1.014,00
Agente Saúde Endemias c/ Habilitação p/ Motocicleta	Função Pública	R\$1.014,00	R\$1.014,00
Agente Comunitário de Saúde	Função Pública	R\$1.014,00	R\$1.014,00